



Resolução AD REFERENDUM Nº 001/2015/CIR - BC de 20 de Outubro de 2015.

Dispõe sobre a aprovação das Ordens de Início de Serviço de 04 (quatro) de Unidades Básicas de Saúde (UBS) – Programa Requalifica UBS, Componente Construção, do município de Cuiabá.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

II- A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009;

III- A Portaria Nº 340/GM/MS, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

IV- A Portaria Nº 2.081, de 23 de setembro de 2013, que divulga a 2ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) 2º Ciclo;

V- A Portaria nº 2.804 de 18 de dezembro de 2014, que prorroga para as propostas habilitadas no ano de 2013 o prazo estabelecido na Portaria nº 1.184/GM/MS de 30 de maio de 2014, e altera o prazo para a conclusão da obra, estabelecido nas Portarias Nº 339, 340 e 341/GM/MS, de 04 de março de 2013;

VI- A Portaria Nº 2.308/GM/MS, de 23 de outubro de 2014, que altera o prazo estabelecido no art. 23 da Portaria nº 339/GM/MS de 4 de março de 2013, no art. 25 da Portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março de 2013, e no art. 23 da Portaria nº 341/GM/MS, de 04 de março de 2013, que redefine os componentes Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação;

VII- O Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas de Mato Grosso, de 06 de Outubro de 2016, Aviso de Resultado de Licitação, Modalidade: Concorrência Pública Nº 020/2016, proveniente do Processo Administrativo Nº PG 69.278/2015, que torna pública a contratação da Empresa União Total



Engenharia LTDA, para a execução de construção de 05 Unidades de Saúde de Saúde, Porte III no município de Cuiabá;

VIII- As Ordens de Início de Serviço de Números 003 a 006//2015, de 19 de outubro de 2015, através do Contrato nº 661/2015, Componente Construção, do município de Cuiabá;

IX- O Relatório Técnico das Obras do Programa Requalifica UBS elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminhado ao Ministério da Saúde /Departamento da Atenção Básica (DAB/MS) em 13 de outubro de 2015 que apresenta a situação e as medidas tomadas pela SMS desde 2012 para a construção e conclusão das obras;

X- O Ofício Nº 680/SMS/Cuiabá de 20 de outubro de 2015, que encaminha ao ERS a documentação referente às Ordens de Início de Serviço das 04 (quatro) UBS, referentes ao Componente Construção- Programa Requalifica UBS.

RESOLVE:

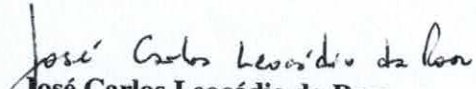
Art. 1º - Aprovar as Ordens de Início de Serviço de construção de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde (UBS), contempladas pelo Programa de Requalificação de UBS- Ministério da Saúde, do município de Cuiabá, conforme Anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua assinatura.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2015.


Vânia Rodrigues dos Santos
Superintendente de Gestão Regional


José Carlos Leocádio da Rosa
Vice- Pres.Reg./COSEMS/BC/MT

**Anexo único da Resolução AD REFERENDUM Nº 001/2015/CIR - BC
de 20 de Outubro de 2015.**

Ordens de Início de Serviço de Construção de Unidades Básicas de saúde do município de
Cuiabá

Nº Ordem de Início de Serviço	Nº Proposta	UBS	Porte UBS	Nº Contrato
003/2015	12063872000113024	Francisca Loureiro Borba Osmar Cabral	III	661/2015
004/2015	12063872000113025	Nilce Paes Barreto Coxipó	II	661/2015
005/2015	12063872000113021	Morada dos Nobres	II	661/2015
006/2015	12063872000113027	CPA IV	III	661/2015